



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 28/09/2018 por
afixação no quadro de avisos

Indicação nº 71 /2018

São José da Barra, 26 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra- MG

O Vereador que esta subscreve, apresenta a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após análise e deliberação do Plenário, para que o Executivo Municipal providencie que o transporte de idosos em tratamento seja realizado em separado dos demais pacientes.

JUSTIFICATIVA:

Como se sabe, vários pacientes precisam se deslocar a outros municípios para receber certos tipos de tratamentos médicos e realizar exames.

Embora a Prefeitura forneça transporte coletivo para estes pacientes, é necessário atentar-se para as condições especiais dos pacientes idosos, que exigem maior cuidado. Não se pode admitir, por exemplo, que estes pacientes sejam desembarcados em qualquer lugar, mas deve-se garantir o desembarque no local de realização do exame ou tratamento.

Neste sentido, após ouvir pacientes em tratamento e seus familiares, indico ao Senhor Prefeito realizar o transporte de pacientes idosos em veículos que permitam atender esta necessidade, propiciando o desembarque em seus locais de exame e tratamento, ainda que realizado de forma apartada dos demais pacientes transportados.

Deste modo, justificada está a presente Indicação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 08 / 27 / 18

Benedito José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Baltazar Antônio

Vereador

Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Baltazar Antônio da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 28/09/2018
13:38
ASS. DO RESPONSÁVEL

José Antônio
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG